



Membro das Confederações da  
Maçonaria Simbólica do Brasil e  
da Maçonaria Inter-Americana

UNIVERSI TERRARUM ORBIS ARCHITECTONIS AD GLORIAM INGENTIS  
**Grande Loja Maçônica de Minas Gerais**  
MM.:AA.:LL.:AA.:  
FUNDADA EM 25/09/1927



GLMMG - 17/5/2021 11:28:48  
198610

**GRÃO-MESTRADO**  
**DECRETO Nº 2400**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO  
PELO DECRETO Nº 2374/.....**

**EDILSON DE OLIVEIRA**, Grão-Mestre, usando das atribuições que lhe conferem os Landmarks da Ordem, a Constituição de Anderson, a Constituição e o Regulamento Geral da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; e

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Nº 2309, de 13 de novembro de 2019, que aditou os termos do Decreto Nº 1713, de 08 de novembro de 2007, que por sua vez fundou na jurisdição da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais a Loja Maçônica de Pesquisas *Quatuor Coronati* Pedro Campos de Miranda;

**CONSIDERANDO** a competência da comissão nomeada pelo Decreto Nº 2374, de 11 de fevereiro de 2021, para realizar, no prazo de 90 (noventa) dias, o ajuste do seu Regimento Interno às alterações necessárias, nos termos do disposto no inciso I do artigo 1º;

**CONSIDERANDO** que referida comissão priorizou a regularização do quadro de obreiros a fim de viabilizar a realização da eleição para a nova Diretoria da Loja, postergando a promoção de ajuste no Regimento Interno às alterações necessárias;

**CONSIDERANDO** que, uma vez realizado o pleito e eleita a Diretoria da Loja, faz-se necessário o cumprimento das demais disposições contidas no Decreto Nº 2374, e que a Diretoria eleita é composta por membros da comissão especial, não havendo qualquer conflito de competência a impedir que o trabalho de ajuste do Regimento Interno continue sendo executado pelos membros da comissão;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar desta data, o prazo estabelecido para cumprimento integral Decreto Nº 2374, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Palácio Maçônico Grão-Mestre Arlindo dos Santos, no Oriente de Belo Horizonte – MG, aos 17 dias do mês de maio de 2021 da E.:V.:.

**FRAT**ernalmente,

  
Edilson de Oliveira  
Grão-Mestre

*Façamos dos sonhos nossas metas e das dificuldades os desafios a serem vencidos.*